



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 850, DE 27 DE MAIO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 12054/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do POSTO AVANÇADO DE VIÇOSA/MG, nos dias 22 de maio e 30 de setembro, tendo em vista os feriados municipais previstos na Lei 874/92, de 16/11/1992.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 01/06/2010)